



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

---

**PORTARIA nº 715, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

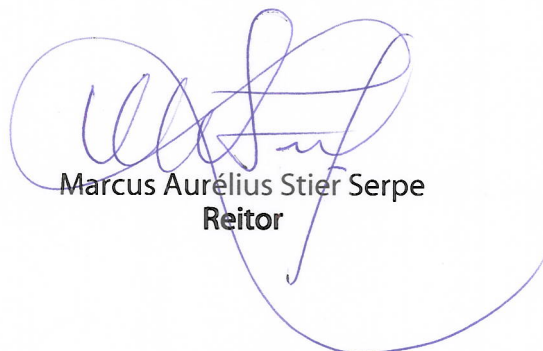
considerando o atestado médico datado de 29 de agosto de 2011,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a CLÁUDIA LEITE MUNHOZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 29.08.2011 a 26.12.2011.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 27.12.2011 a 24.02.2012, na forma da legislação vigente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor